DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1405/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª VALA (ETAPA 7 DO PROJETO) DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, MAQUINÁRIOS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE TALUDES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TIPO GEOMEMBRANA DE POLIETILENO 2,00 MM E DE BIDIM, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO DE GRAÚNA – ITIRAPINA/SP*

De acordo com os documentos contidos nos autos, faço público saber que HOMOLOGO o procedimento licitatório, que terá como adjudicatária, a empresa **"MAURICIO DELFINO BUENO DA SILVA TERRAPLANAGEM"**, inscrita no CNPJ n° 18.295.437/0001-65.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, *no prazo de 05 (cinco) dias úteis* para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 28 de janeiro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1405/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª VALA (ETAPA 7 DO PROJETO) DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, MAQUINÁRIOS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE TALUDES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TIPO GEOMEMBRANA DE POLIETILENO 2,00 MM E DE BIDIM, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO DE GRAÚNA – ITIRAPINA/SP*

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar a Tomada de Preços em epígrafe à empresa **"MAURICIO DELFINO BUENO DA SILVA TERRAPLANAGEM EPP"**, por ter ofertado o menor valor total de **R$ 252.037,98** (duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos) para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 28 de janeiro de 2022.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

JULIANE CRISTINE DA SILVA
Membro

WILLIAN RODRIGUES FERREIRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 22/2022.
Dispensa de Licitação n° 003/2022.
Ratificação nº 004/2022.
Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, objetivando a Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de locação de software (sistema) de controle dos atendimentos da rede municipal de saúde, com serviço técnico mensal compreendendo: plano do gerenciamento de projeto referente a execução da implantação, capacitação, hospedagem do software em datacenter profissional, migração de dados, manutenção e atualização conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos.

Considerando que toda a rede municipal de saúde (unidades de atendimento da saúde, Hospital e atenção Básica) está integrada com as informações dos pacientes, bem como as consultas, dispensação de medicamentos entre diversos outros controles que estão em rede para melhor gerenciar.

Considerando que a renovação do contrato nº 002/2018 foi indeferido, conforme parecer jurídico dos autos, foi aberto um novo processo licitatório que esta em andamento.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ele:

SW SISTEMAS DE GESTÃO WEB LTDA ME – CNPJ Nº.72.845.100/0001-20.

Valor Total: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Do Pagamento: em até 20 (vinte) dias corridos da entrega do material e da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Saúde.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 28 de janeiro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
v. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
(19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

PROC. Nº 990/21
FLS 314 RÚBRICA

Itirapina, 28 de janeiro de 2022

De: Gabinete
Para: Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº 990/2021

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante REDE SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS UNIDADE 01 LTDA -Pregão Eletrônico nº 028/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, incluindo a disponibilização de profissionais especialistas e plantonistas e profissionais de reabilitação, para atendimento das unidades de saúde no Município de Itirapina/SP.

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls. 310 a fls. 313, ***conheço o recurso interposto*** pela empresa "***REDE SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS UNIDADE 01 LTDA***, inscrita no CNPJ nº 40.869.197/0001-14", porque tempestivo, ***no mérito Indefiro, ante os argumentos supra mencionados.***

Assim, consubstanciada na fundamentação supra alinhada no parecer jurídico apresentado, encaminho o referido processo para providências subsequentes.

Atenciosamente,

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
v. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
(19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

Itirapina, 26 de janeiro de 2022

PROC. Nº 1203/2021.
FLS. 586 RÚBRICA

De: Gabinete
Para: Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº 1203/2021 – Pregão Eletrônico nº 027/2021

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME.

Objeto: Registrar Preços para aquisição parcelada de material Hidráulico para atender o Município de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls.584 a fls. 585, ***conheço o recurso interposto*** pela empresa "***GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME***, inscrita no CNPJ nº 21.420.571/0001-55", porque tempestivo, ***no mérito DEFIRO o pedido feito pela empresa, ante os argumentos supra mencionados.***

Assim, consubstanciada na fundamentação supra alinhada no parecer jurídico apresentado, encaminho o referido processo para providências subsequentes.

Atenciosamente,

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1202/2021 – Modalidade: Pregão Presencial n° 012/2021 – *Objeto*: *Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e maquinário para execução dos serviços de compactação em vala de resíduos domiciliares e serviços complementares no aterro sanitário do Município de Itirapina/SP, conforme especificações do termo de referencia.*

Contrato Administrativo n° 002/2022, assinado em 28 de janeiro de 2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
Contratada: Maurício Delfino Bueno da Silva – Terraplanagem – CNPJ nº 18.295.437/0001-65.
Vigência: 12 (doze) meses – de 01/02/2022 até 01/02/2023.
Dotação Orçamentária: 472.
Valor mensal da Contratação: **R$ 13.068,00 (treze mil e sessenta e oito reais)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Processo Administrativo n° 770/2020
Pregão Presencial n° 038/2020
Contrato Administrativo n° 058/2020, assinado em 30 de novembro de 2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.
CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratado: Rafael dos Santos Francisco

CPF nº 320.090.718-59

Objeto: *"Contratação por franquia mensal de páginas, mais excedentes de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais novos de primeiro uso para impressões, cópias e digitalizações; incluso a prestação de serviços, insumos, peças de reposição, entrega, instalação, configuração, manutenção e atendimento técnico on site, para suprir as necessidades de todas as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP, conforme especificações no termo de referência".*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da "Cláusula Sexta – Do Recurso Financeiro", **visto a restruturção das unidades orçamentárias para o ano de 2022,** Edital de Pregão Presencial n° 038/2020, contrato nº 058/2020 de 30 de novembro de 2020, registrado e publicado, por parte da Administração.

1.2. Despesas orçamentárias que foram restruturadas:

1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Despesa 1299**, Função Programática 08.244.9047.2.170, Categoria Econômica: 33.90.39, Código de Aplicação 510.0000, Fonte 01.

1.2.2. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Despesa 1300**, Função Programática 08.244.9047.2.171, Categoria Econômica: 33.90.39, Código de Aplicação 510.0000, Fonte 01.

1.2.3. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Despesa 1280**, Função Programática 08.244.9517.2.184, Categoria Econômica: 33.90.39, Código de Aplicação 510.0000, Fonte 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 058/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 27 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

MANOEL CARLOS CORREA PORTO
CPF: 173.563.388-74
Gestor do Contrato

HELTON HENRIQUE MARIANO
CPF: 392.820.058-52
Fiscal do Contrato

1º Termo de Apostilamento – Contrato Administrativo nº 058/2020 – Página 1 de 1

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os professores inscritos através do Processo Seletivo 002/2022 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 01 de fevereiro de 2022 (terça-feira) às 13h, para a atribuição de Aulas do ano letivo de 2022.**

Comunicamos que a partir desta data, caso haja durante o ano letivo contratações para professores em caráter temporário de qualquer área, os candidatos ficam automaticamente convocados a comparecerem semanalmente em dias úteis às quintas-feiras às 15 horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as aulas disponíveis estarão no site da Prefeitura: http://www.itirapina.sp.gov.br às quartas feiras.

No ato da Atribuição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO → SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Cópia Comprovante da última votação;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social; (Realizado no Departamento Pessoal)
- Declaração de Bens; (Realizado no Departamento Pessoal)
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração

de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) dos filhos acima de 7 anos de idade;

- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda.
- Certificados originais que foram apresentados cópias no ato da inscrição do Processo Seletivo.

PARA A PRIMEIRA ATRIBUIÇÃO INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

Escola: **EMEF JOSÉ CRUZ**

1- Classe: 1ºA - 30 H/ aula

Período: Manhã

2- Cargo: PA - 27 horas

Período: Tarde

Escola: EMEI "PROF.ª ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI"

1- Classe: PRÉ I "C" - 24 H/aula

Período: manhã

2-Classe: Maternal II "A" - 24h/aula

Período: tarde

3-Classe: Pré II "C" – 24h/aula

Período: Tarde

4-Cargo: Professor de Educação Especial / 30h/aulas

Período: manhã /Tarde

Escola: CEI Profª Hilda Barros

1- Classe: 1ºA - 30 H/ aula

Período: manhã

2- Classe: 2ºA - 30 H/ aula

Período: manhã

CEI Profª "Profª Dulce de Farias Martins Migliorini"

1- Classe: PRÉ I - A - 24 H/aula

Período: manhã

2- Classe: 1º A - 30 H/aula

Período: manhã

3- Classe: 2ºA - 30h/aula

Período: manhã

Escola : Creche Municipal "Ana Cândida Rossler"

1- Classe: M1- A – 24h/aula

Período: manhã

2- Classe: B1-A – 24h/aulas

Período: tarde

Escola: Creche Escola "Profª Simone de Lima"

1- Classe: M2 A - 24h/aula

Período: tarde

Escola "Profª Aracy Leal Bernardi"

Classe: 1º ano B – 30 h/aulas

Período: tarde

Classe: 3º ano A – 30h/aulas

Período: manhã

Escola : EMEF "Profª Marilei S. de Oliveira "

Disciplina: Matemática - Total de 32h/aulas

Período: manhã / tarde/ noite

Disciplina: Geografia – 16h/aulas

Período: tarde

Cargo: Professor de Educação Especial / 30h/aulas

Período: manhã /Tarde

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA/ SP

31 DE JANEIRO DE 2022.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA